

PRODUTO EDUCACIONAL

A educação profissional e Tecnológica
de alunos com deficiência visual no
IFPA Campus Tucuruí – História de
vida dos Egressos



MANAUS

JUNHO DE 2019

PRODUTO EDUCACIONAL

A educação profissional e Tecnológica de alunos com deficiência visual no IFPA Campus Tucuruí – História de vida dos Egressos

RONALDO MEIRELES MARTINS

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Francisca M. de Lima



INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS TUCURUÍ

MANAUS
JUNHO DE 2019

PRODUTO EDUCACIONAL

A educação profissional e Tecnológica de alunos com deficiência visual no IFPA Campus Tucuruí – História de vida dos Egressos

RONALDO MEIRELES MARTINS



M298e Martins, Ronaldo Meireles.

A educação profissional e tecnológica de alunos com deficiência visual no IFPA *Campus* Tucuruí – História de vida dos egressos. / Ronaldo Meireles Martins. – 2019.
44 p. : il.

Produto Educacional da Dissertação – A educação profissional e tecnológica de alunos com deficiência visual no IFPA *Campus* Tucuruí – História de vida dos egressos. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus Centro, 2019.
Orientadora: Profa. Dra. Maria Francisca Morais de Lima.

1. Educação profissional. 2. Ensino - acessibilidade. 3. Trabalho e educação. I. Lima, Maria Francisca Morais de. (Orient.) II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas III. Título.

CDD 378.013

Elaborada por Márcia Auzier CRB 11/597

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Origem do produto: trabalho de dissertação “A educação profissional e Tecnológica de alunos com deficiência visual no IFPA Campus Tucuruí – História de vida dos Egressos”

Área do conhecimento: Ensino

Público Alvo: Docentes, Técnicos ligados ao Ensino e equipe do NAPNE.

Categorias desse produto: Inclusão, deficiente visual, NAPNE, educação profissional e tecnológica.

Finalidade: Divulgar as experiências do NAPNE Campus Tucuruí e ações desenvolvidas a fim de servir de fonte de consulta para os interessados na área de inclusão, por meio de consistente fonte documental.

Estrutura do Produto: O produto desenvolvido utilizou como recurso tecnológico a criação de um site na página do IFPA – Campus Tucuruí a partir da plataforma gratuita de criação de sites do Webnode.

Registro do produto: Biblioteca Paulo Sarmiento do IFAM- Campus Manaus Centro, 2019.

Avaliação do Produto: o site foi encaminhado para professores do Programa de mestrado, docentes e técnicos administrativos do IFPA- Campus Tucuruí que colaboram, assim como a banca de defesa, com o aperfeiçoamento do Site.

Disponibilidade: irrestrita, preservando os direitos autorais, bem como a proibição de uso comercial.

Divulgação: Web Site que pode ser acessado no link: <http://napne-campus-tucuruui.webnode.com/>

Instituições envolvidas: Instituto Federal do Amazonas e Instituto Federal do Pará.

URL: <http://www2.ifam.edu.br/profept> e <http://napne-campus-tucuruui.webnode.com/>

Idioma: Português

Cidade: Manaus

Pais: Brasil

RESUMO

Este encarte é a descrição do Produto Educacional resultante do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do IFAM, que pode ser encontrado no site <http://napne-campus-tucuruí.webnode.com/>. Foi elaborado com o objetivo de servir de suporte pedagógico e orientador para docentes, técnicos da área de educação e coordenadores de núcleos de apoio a alunos com necessidades específicas.

O produto foi elaborado a partir da pesquisa realizada no mestrado, bem como da minha experiência enquanto coordenador do NAPNE (Núcleo de Apoio às pessoas com necessidades Específicas) IFPA-Campus Tucuruí, bem como de pesquisas em outros documentos e corroboradas pelas entrevistas realizadas com alunos com deficiência visual do campus Tucuruí e de professores que já trabalharam com esses alunos.

Nesse material iremos mostrar um pouco do que o leitor poderá encontrar no site, destacando: a importância do NAPNE suas ações e projetos desenvolvidos, além do acesso à legislação nacional que dá suporte ao processo de inclusão entre outros.



SUMÁRIO

• O PRODUTO EDUCACIONAL.....	6
• A CRIAÇÃO DO PRODUTO.....	6
• A ESTRUTURA DO SITE.....	7
• EXPLORANDO O SITE.....	8
✓ Sobre o Campus Tucuçuí.....	8
✓ Conhecendo o Napne.....	9
✓ A Legislação Inclusiva comentada.....	11
- A Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.....	14
- As Normas infraconstitucionais.....	16
✓ Ações de Inclusão do Campus.....	19
✓ Quem é a pessoa com Deficiência Visual ?.....	23
✓ Projetos Desenvolvidos.....	25
✓ Dicas para o professor: Educação para alunos com Deficiência Visual.....	27
✓ Os Métodos de criação de imagens táteis.....	28
✓ Relatos de Experiência: Categorias da Pesquisa.....	30
✓ Datas importantes para reflexão sobre Pessoas com Deficiência.....	42
• Considerações Finais.....	44
• Bibliografia	45

O PRODUTO EDUCACIONAL

A escolha pelo produto educacional surgiu a partir do desenvolvimento da pesquisa: A educação profissional de alunos com deficiência visual no IFPA Campus Tucuruí - História de vida dos Egressos. Como resultado, foi criado um site com intuito de apresentar, não só o relato de experiência dos egressos, como também o NAPNE, as ações desenvolvidas, os projetos vigentes e a legislação que norteia as ações voltadas para a inclusão.

A título de informação, em princípio, pensou como produto a elaboração de uma cartilha que servisse de suporte metodológico e de apoio a outros NAPNES ou núcleos de apoio educacional ao aluno com alguma deficiência. Mas, ao longo do trabalho, a opção pelo site foi tomando forma, uma vez que metodologicamente é mais operacional, tenho, pois uma longa possibilidade de acesso.

A CRIAÇÃO DO PRODUTO

Considerando minha inexperiência em desenvolvimento de programas mais aprimorados, procurei uma plataforma no qual pudesse criar, sem dificuldades, assim encontrei o Webnode, que permite criar com simplicidade e de forma gratuita um site.

Optou-se por esse site pela facilidade de criação e inserção de informações. A criação de um site não é uma tarefa fácil, muitas vezes, o servidor até quer compartilhar as informações de sua área de atuação, porém não dispõe do conhecimento técnico necessário e nem do apoio profissional da equipe de informática da Instituição, que tem muitas outras atividades e as vezes há campus que nem tem essa equipe.

A ideia é que o produto seja constantemente alimentado, assim, o site ficará disponível para a coordenação do NAPNE alimentá-lo com informações de suas atividades, que servirá tanto para que outros NAPNES tenham acesso às experiências, como também será uma fonte histórica da atuação do órgão que facilitará inclusive na elaboração dos relatórios de gestão a serem apresentados todo final de ano, servindo de fonte documental para futuras pesquisas nesta área.

A ESTRUTURA DO SITE

O foco da página está na deficiência visual por conta dos primeiros alunos e do objeto pesquisado. Contudo, como a ideia é que o site seja alimentado, com o passar do tempo, espera-se a ampliação do site com outras situações atendidas pelo NAPNE.

Abaixo iremos apresentar o layout do site e algumas informações que poderão ser encontrados.

Imagem de abertura do Site



Figura 1- Fonte: site [http://napne-campus-](http://napne-campus-tucuruí.edu.br/)

Esta é a página de abertura do site, nele podemos encontrar o logotipo do NAPNE-Campus Tucuruí, a descrição dos objetivos da página: “compartilhar as experiências de inclusão do NAPNE Campus Tucuruí”. Ao clicar na aba “menu” será aberta as seguintes opções de páginas:

- Conhecendo o Campus Tucuruí
- Conhecendo o NAPNE
- A Legislação Inclusiva
- Ações de Inclusão do Campus
- Quem é a pessoa com Deficiência Visual ?
- Projetos Desenvolvidos
- Dicas para o professor: Educação para alunos com Deficiência Visual
- Os Métodos de criação de imagens táteis

- Dados importantes para reflexão sobre Pessoas com Deficiência
- Produto do Mestrado Profissional

EXPLORANDO O SITE

Iremos de forma sucinta expor o que o visitante do site encontrará em cada página.

➤ Sobre o Campus Tucuruí

Vista Panorâmica do IFPA – Campus Tucuruí



Figura 2 (fonte IFPA-Campus Tucuruí)

O processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional chegou ao Município de Tucuruí/IFPA por meio da Portaria nº 1.769 de 21/12/1994, a qual criou a Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí - UNEd, pertencente à então Escola Técnica Federal do Pará (ETFPa). Sua inauguração ocorreu em 10.04.1995, para viabilização do projeto de interiorização do ensino técnico profissionalizante por meio da formação de mão de obra especializada para atender as necessidades das empresas da região. Inicialmente, foram implantados os cursos de Eletrotécnica e Saneamento. Posteriormente, outros cursos em diferentes modalidades foram ofertados como o Curso de Processamento de Dados e os Cursos Técnicos especiais em Eletrotécnica e Processamento de Dados com duração de 2(dois) anos, oferecidos a alunos egressos do ensino médio.

Em 1999, através do Decreto nº 18/MEC, a ETFPA é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Para - CEFET-PA. Essa mudança possibilitou em 2002, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, a implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Controle Ambiental, Informática, Saúde Pública, o Curso Normal Superior para formação de professores e também os Cursos Técnicos (Pós-médio) em Aquicultura, Planejador de Turismo e Manutenção de Microcomputadores. Esse convênio permitiu o ingresso de 600 alunos na Unidade naquele ano. Em 2005, iniciou-se a implantação dos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio com a

oferta de turmas para os cursos de Edificações, Eletrotécnica, Saneamento e Informática;

Em 2007, ocorre a implantação do PROEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos da Educação Profissional). O primeiro curso ofertado nessa modalidade foi o de Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio.

Em 2008, foi sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva a Lei 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, afirmando que os Institutos Federais têm, por finalidade, ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades. Esta Lei transformou a então UnED em Campus.

Em 2010, o agora Campus Tucuruí deu início a implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores e de Saneamento, e o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Atendendo ao decreto presidencial nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o Campus Tucuruí adere ainda no ano de 2010 ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), implantando os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, Física, Informática e Pedagogia, com oferta de turmas nos Municípios de Goianésia, Pacajá e Tucuruí, objetivando a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

➤ **Conhecendo o NAPNE**

II Fórum Municipal de Educação Inclusiva – Tucuruí 2012



Fonte: Arquivo NAPNE

O NAPNE do IFPA, Campus Tucuruí, foi criado, em 2011, através da Portaria nº 748/2011 que disponibilizou recursos humanos para atender as demandas que até aquele ano eram inexistentes. Em 2012, houve o primeiro ingresso de um aluno com deficiência que precisava de atenção especial, foi um aluno com deficiência visual total que ingressou no curso de técnico integrado de saneamento ambiental.

O ingresso desse aluno provocou impactos pedagógicos profundos, pois a instituição não estava preparada, os professores não sabiam como lidar com alunos com esse grau de deficiência.

Alguns professores se recusaram a lecionar para ele, pois não se sentiam preparados. Outros aceitaram o desafio. Com o passar do tempo, as dificuldades e desafios enfrentados possibilitaram espaços para importantes ações de inclusão.

A gestão, para facilitar o apoio aos professores, conseguiu fazer uma dispensa de licitação para a contratação de um tradutor de braille por 10 meses, facilitando assim o trabalho docente.

Importante destacar a vontade da gestão em tentar resolver o problema e fazer uma contratação nesses moldes. Posteriormente, a procuradoria jurídica da instituição proibiu esse tipo de contratação.

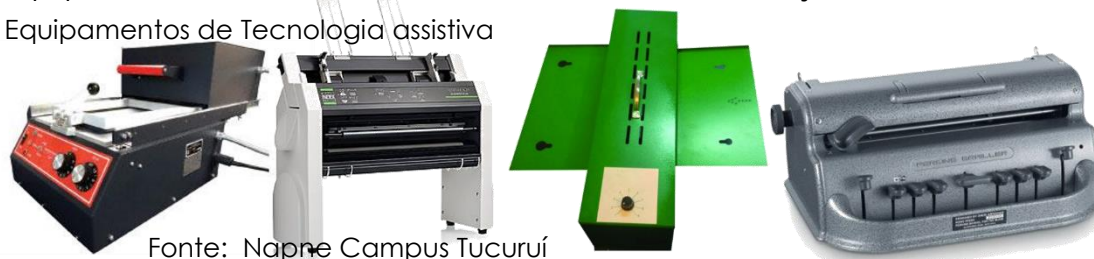
Em função do aluno com deficiência visual, toda uma estrutura começou a ser montada, como a compra de impressora Braille e outros materiais de apoio. No ano seguinte, ingressou, no curso integrado de manutenção e suporte de informática, outro aluno com deficiência visual total. Ingressou ainda outro no curso subsequente com baixa visão que logo em seguida passou para o curso superior.

Importante destacar o comprometimento de muitos professores na confecção dos materiais, na busca por estratégias pedagógicas que possibilitassem o processo ensino aprendizagem, o que oportunizou uma relação dialética onde aluno e professor cresceram mutuamente como profissionais e isso demanda engajamento pedagógico.

As ações do NAPNE se concentraram em três vertentes: o acompanhamento acadêmico e pedagógico dos alunos, para garantir a permanência e a boa formação profissional; a articulação com a comunidade, a fim de efetivar os direitos desse segmento e o suporte aos egressos, assessorando assim as entidades que atendem alunos com deficiência.

Em 2014, o NAPNE conseguiu realizar uma grande aquisição, foram quase 200 mil reais em equipamentos adquiridos, entre os quais podemos destacar: digitalizador de imagens (SCANNER), impressora Braille, máquina de escrever Braille, máquina fusora para Impressão, duplicador Braille, lupa portátil eletrônica, entre outros. Todos esses equipamentos têm facilitado o trabalho de confecção de matérias.

Equipamentos de Tecnologia assistiva



Fonte: Napne Campus Tucuruí

Hoje, o campus Tucuruí tem uma boa estrutura para atender alunos com deficiência visual, o que possibilitou ao Campus a adoção de uma política de vagas nos editais de ingresso no campus para esse público alvo. Destaca-se que esta política afirmativa aconteceu muito antes da obrigatoriedade de reserva de vagas para pessoas com deficiência que aconteceu através do Decreto nº 9.034, de 2017.

➤ A Legislação Inclusiva comentada

O ordenamento Jurídico brasileiro é vasto no que diz respeito à política de inclusão a começar pela própria Carta Constitucional, chamada de Constituição Cidadã, que reservou vários artigos de seu texto para tratar da temática.

Assim podemos verificar que um dos fundamentos em que está pautada nossa República Federativa é a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). Além da promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e **quaisquer outras formas de discriminação**. (Art. 3º IV). (grifo nosso). Por fim, o art. 5º, traz os direitos individuais o qual preceitua que todos são iguais perante a lei, **sem distinção de qualquer natureza**. (grifo nosso)

Assim, a partir da Constituição de 88 o Brasil começou tratar as pessoas numa perspectiva inclusiva para a promoção do bem-estar social. Neste contexto estão inseridos os vários grupos vulneráveis, entre eles as pessoas com deficiência.

Vale ressaltar que, a constituição é o fundamento de validade de todas as outras normas jurídicas, para tanto deve inspirar tanto o

legislador quanto os administradores públicos na tentativa de dar efetividade à política de inclusão.

Abaixo destacamos alguns dispositivos constitucionais que tratam da pessoa com deficiência:

Art. 7º XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

O artigo 7º que trata dos direitos sociais voltados para o trabalhador, propõe a igualdade material no sentido de não permitir que um trabalhador com deficiência seja impedido de trabalhar ou que ganhe menos por conta de sua deficiência e produtividade.

*Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II - cuidar da saúde e assistência pública, da **proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência**; (grifo nosso)*

*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV - **proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência**; (grifo nosso)*

O Artigo 23 da CF/88 traz a competência administrativa comum dos entes da federação no sentido de proteger as pessoas com deficiência. Já o artigo 24 trata da competência legislativa, sendo função dos entes federados legislar sobre medidas que protejam e integrem socialmente esse seguimento. A palavra integrar deve ser entendida no sentido de incluir na sociedade.

Art. 37 (...) VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

Este artigo está inserido dentro do rol que trata dos servidores públicos e das chamadas políticas afirmativas que pressupõe tratar os iguais de forma igual e os diferentes de forma diferente na exata medida de suas diferenças.

Assim, o referido artigo autoriza cotas no serviço público para pessoas com deficiência, que segundo a Lei 8112/90¹, é de no máximo 20% e de no mínimo 5% de acordo com o Decreto 3298/99, que regula a

¹ Que dispõem sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Federais

Lei 7.853/89 que trata da política nacional de integração da pessoa com deficiência.

Este mesmo decreto ainda dispõe sobre as cotas para pessoas com deficiência nas empresas privadas:

Art. 36. A empresa **com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de dois a cinco por cento de seus cargos** com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I - até duzentos empregados, dois por cento;

II - de duzentos e um a quinhentos empregados, três por cento;

III - de quinhentos e um a mil empregados, quatro por cento; ou

IV - mais de mil empregados, cinco por cento.

A Constituição Federal no capítulo reservado à Assistência social assim dispõe:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

(...)

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

(...)

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

No que tange à Assistência Social, que não tem caráter contributivo e é destinada a todos que dela necessite, a Constituição Federal enfatiza a importância da habilitação e reabilitação para o emprego e também, destina, para as pessoas que tenham renda per capita de até um salário mínimo e não tenham condições de se sustentar, um benefício de 1 salário mínimo nos moldes da Lei 8742/93.

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:

III - **atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino; (grifo nosso)

O artigo 208 estabelece como dever do Estado garantir que os alunos com deficiência tenham, dentro da rede regular de ensino, o

atendimento necessário para que possam ter o acesso a permanência e êxito na escola.

Art. 227. II - **criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.** (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º A lei disporá sobre **normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo**, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

Os artigos 227 e 244, estão inseridos dentro do Capítulo VII que trata da Família, da criança do Adolescente e do Idoso, eles reforça a ideia de garantir a esse seguimento a preparação para o trabalho e para a vida em sociedade e para isso se faz necessário garantir a acessibilidade sobretudo rompendo as várias barreiras que esse segmento enfrenta ao longo de sua vida.

A Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência

Com status de emenda constitucional (art. 5º § 3º), temos o Decreto Nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009 que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Abaixo destacamos os pontos mais importantes do documento que estão no artigo 24 e tratam da educação:

1. Os Estados partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, **os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida**, com os seguintes objetivos:

a) **O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima**, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;

b) **O máximo desenvolvimento possível** da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;

c) **A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.**

2. Para a realização desse direito, os Estados Partes assegurarão que:

a) As pessoas com deficiência **não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas** do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;

b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, **em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;**

c) **Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais** sejam providenciadas;

d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade **de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade.** Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

a) **Facilitação do aprendizado do braille**, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;

b) **Facilitação do aprendizado da língua de sinais** e promoção da identidade linguística da comunidade surda;

c) **Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdo cegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.**

4. A fim de contribuir para o exercício desse direito, os Estados Partes **tomarão medidas apropriadas para empregar professores, inclusive professores com deficiência, habilitados para o ensino da língua de sinais e/ou do braille,** e para capacitar profissionais e equipes atuantes em todos os níveis de ensino. **Essa capacitação incorporará a**

conscientização da deficiência e a utilização de modos, meios e formatos apropriados de comunicação aumentativa e alternativa, e técnicas e materiais pedagógicos, como apoios para pessoas com deficiência.

5. Os Estados Partes assegurarão que as pessoas com deficiência possam **ter acesso ao ensino superior em geral, treinamento profissional de acordo com sua vocação**, educação para adultos e formação continuada, sem discriminação e em igualdade de condições. Para tanto, os Estados Partes assegurarão a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência.

A convenção da pessoa com deficiência foi um marco importante para o avanço dos direitos sociais desse seguimento, pois pressupôs um compromisso dos Estados membros com um sistema educacional inclusivo em todos os níveis com vistas ao desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, rompendo com os séculos de exclusão social e tornando-os protagonistas da sua própria história.

Por fim, só por meio da educação eles poderão desenvolver-se o máximo possível e contribuir na construção de uma sociedade livre justa e solidária.

As Normas infraconstitucionais.

Abaixo das normas constitucionais temos as leis, entre elas destacamos a LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei 9394/96) que trata da Educação Especial como uma modalidade de educação, contudo ela deve ser transversal a todos os níveis de educação.

Assim, no Capítulo V dos art. 58 ao 60, encontramos os dispositivos que tratam do atendimento educacional à pessoas com deficiência.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

O caput do artigo 58 traz o conceito de Educação Especial, qual seja, uma modalidade de educação que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. Importante destacar que a lei 12.796 ampliou o conceito de pessoa com deficiência incluindo neste,

educandos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

§ 1º *Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.*

§ 2º *O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.*

§ 3º *A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)*

Os demais parágrafos reforçam a necessidade dos serviços de apoio que serão realizados tanto na escola quanto fora dela, quando não for possível a integração. Percebe-se a dificuldade de romper com o paradigma da integração que persiste na lei. Ressalta-se a alteração do parágrafo 3º que educação especial deve se estender por toda a vida da pessoa, isto em consonância com a convenção da Pessoa com deficiência.

Art. 59. Os sistemas de ensino **assegurarão aos educandos** com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: *(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

I - **currículos, métodos, técnicas, recursos educativos** e organização específicos para atender as suas necessidades;

II - **terminalidade específica** para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - **professores com especialização adequada em nível médio ou superior**, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - **educação especial para o trabalho**, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante

articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O artigo 59 dispõe como responsabilidade dos sistemas de ensino, a necessidade de adaptação curricular e metodológica. Estabelecendo terminalidade específica para que o aluno não fique eternamente na escola sendo reprovado ou sendo aprovado sem critérios.

Além das questões legais, vale ressaltar a importância investimento na formação dos professores, proporcionando assim aos alunos com deficiência uma educação especial para o trabalho.

Art. 59-A. _O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

*Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no **caput** deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.*

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Além do disposto na LDB é importante destacar a Lei Brasileira de inclusão (Lei 13.146/15) que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência que praticamente reproduz aquilo que já existe em outras normas, principalmente positivando dispositivos da convenção da Pessoa com deficiência. Assim o estatuto acaba condensando em um único documento as regras jurídicas que estavam espalhadas em várias outras leis. O art 27 ao 30 tratam sobre o Direito à educação.

Por fim, vale destacar que a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio sofreu alteração em 2016, incluindo na política de cotas as pessoas com deficiência:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e **por pessoas com deficiência**, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016)

➤ Ações de Inclusão do Campus



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

Quando o NAPNE foi criado, percebeu-se que não era possível fazer um processo de inclusão sem contar com as parcerias, nesse sentido se buscou apoio junto às organizações sociais desse segmento, em Tucuruí há várias associações que atuam em defesa das pessoas com deficiência, entre elas a ADVASP (Associação de Deficientes Visuais e Amigos do Sudeste do Pará), a ACPD (associação Carajás de Portadores de Deficiência), APAE entre outros. Buscou-se ainda estreitar os laços também com outros órgãos públicos da esfera municipal como a Secretaria Municipal de Educação.

Em parcerias com essas instituições foram organizadas palestras, curso de formação e encontros. Podemos citar a título de exemplo o II Encontro Municipal de Educação Inclusiva, o primeiro curso

de Dosvox da região do lago. Esse foi um curso importante que contou com a participação de mais de 200 pessoas de vários municípios.

Com o intuito de proporcionar um debate mais profundo sobre a inclusão das pessoas com deficiência nas políticas públicas locais, com reflexo no empoderamento deste segmento, o NAPNE participou ativamente da elaboração e aprovação da Lei do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, fato que contou com o apoio da Defensoria Pública. O IFPA Campus Tucuruí tem um assento no conselho.

Neste sentido, as ações do NAPNE se concentraram em três vertentes:

- O acompanhamento acadêmico e pedagógico dos alunos, para garantir a permanência e a boa formação profissional;
- A articulação com a comunidade, a fim de efetivar os direitos desse segmento e
- O suporte aos egressos assessorando as entidades que atendem alunos com deficiência.



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

Desde 2013, o IFPA Campus Tucuruí vem adotando, como política de ações afirmativas na área de inclusão, as reservas de vagas a alunos com deficiência. Tal ação despertou o interesse de outras instituições, como exemplo: o Ministério Público de Caixas do Rio Grande do Sul ligou para o Campus Tucuruí com o objetivo de saber mais detalhes sobre nossa política de cota, o que demonstra que o IFPA campus Tucuruí serve de referência para o processo de inclusão.

Apesar dos avanços, outras dificuldades apareceram. Em 2016, ingressaram no campus pela política de cotas, 03 alunos com deficiência auditiva e, mais uma vez, o campus não estava preparado para atender alunos com deficiência auditiva. Nossos professores não dominavam a língua de sinais e a legislação obrigava que a escola fornecesse um intérprete.

A fim de garantir que os alunos continuassem no campus, o NAPNE fez um plano de ação para atender a essa nova realidade, entre as ações estava a solicitação de um profissional para dar suporte aos alunos e professores, o que foi negado pela procuradoria jurídica do Instituto e, apesar dos esforços da direção do campus, os alunos ficaram sem atendimento.

Fato esse que levou as famílias a ingressarem com ação judicial, a decisão liminar a princípio negou o pedido com fundamento na vigência legal, de acordo com o Estatuto da Pessoa com deficiência, da obrigatoriedade de profissionais em libras vigorar a partir de 2020. Contudo, depois de uma análise mais detalhada, o juiz Federal acatou o pedido, autorizando a contratação de profissional, entendendo que os alunos precisavam de acesso agora e não daqui a 03 anos.

Contudo, a procuradoria jurídica não cumpriu a decisão e recorreu. Um ano se passou, o que fez com 02 alunos desistissem do curso, apenas uma aluna permaneceu, sem muito aproveitamento. Somente em 2017, ou seja, um ano mais tarde, é que foi possível em parceria com a Prefeitura ter uma interprete de libras para acompanhar a aluna. Somente em 2018, depois de várias tentativas, o IFPA efetivou a contratação temporária de uma interprete de libras que está atuando no campus.

Todas essas dificuldades têm demonstrado que não basta termos uma legislação ampla, é preciso mais que leis, é preciso vontade política, administrativa e financeira. A lei não se aplica sozinha e mais, às vezes, elas se chocam: lei de acessibilidade diz uma coisa e a lei orçamentária diz outra e cabe ao administrador fazer a melhor opção. Às vezes se opta por uma em detrimento de outra ação. Mas o princípio da inclusão respaldado pelo princípio constitucional da dignidade humana (art. 3º, I da CF/88) deve ser o balizador de todas as decisões dos administradores. Assim é preciso, na dúvida optar pela interpretação que melhor favoreça ao aluno - princípio *pro homine*.



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

O NAPNE sempre manteve uma postura firme na defesa do processo educacional, atuando de forma incisiva, na medida do possível, para a garantia da permanência e do sucesso dos alunos. Assim é preciso engajamento na luta por uma educação inclusiva.

Outra observação a fazer é que a administração pública tem atuado sempre mediante a necessidade, sem uma preocupação de se antever aos fatos, ou seja, aconteceu isso com os alunos com deficiência visual e depois com alunos com deficiência auditiva, o que acaba contribuindo para a

evasão desses alunos, que chegam na instituição e percebem que não têm o apoio necessário, abandonando assim a escola.

Vale destacar que um processo de inclusão efetivo possibilita ao aluno com deficiência uma integração em todas as atividades desenvolvidas na escola, ou seja, eles não ficam na sala escondido, interagem no pátio, às vezes, sendo disputados por acompanhantes, brincam como se aquela limitação não existisse, esse de fato é o objetivo da inclusão, a turma como um todo melhora, pois se respeita as diferenças e protagonismo, derrubando barreiras inclusive atitudinais.

Curso de Tecnologia Assistiva ministrado pelos alunos cegos do Campus



O processo de inclusão também tem repercutido nas produções acadêmicas, trabalhos de conclusão de curso já foram escritos nesse sentido a saber: Tabela periódica para alunos com deficiência visual, SOFQUIM - Soft de química para deficiência visual, suporte à tabela periódica, Quimivox: Tecnologia assistiva para ensino de química para deficientes visuais utilizando o scriptvox[2].

Os professores também têm se especializado nesta área, pelo menos 04 servidores do campus têm procurado produzir na área de inclusão com dissertações aprovadas no mestrado e com um pós doutorado. A equipe do NAPNE está trabalhando num lançamento de um livro que demonstra como fazer figuras táteis que deve ser lançado ainda este ano.

Um dos maiores resultados da política de inclusão é perceber o avanço dos alunos, os três alunos com deficiência visual egressos do campus já estão no mundo do trabalho, um deles compõe nosso quadro docente, os outros dois passaram no concurso da prefeitura local, um continuou seus estudos fazendo faculdade.

Do ponto de vista Estrutural, o NAPNE, conta hoje com uma equipe direta de 02 interpretes de libras, um cedido pela prefeitura e

outro com contrato temporário, 01 tradutora de braille efetiva, 01 bolsista. As atividades estão relacionadas ao acompanhamento em lócus dos alunos, apoiando-os nos trabalhos acadêmicos e outros que cuidam da produção de material, digitalização e transformação para áudio, bem como impressão em Braille. Indiretamente contamos também com o apoio de uma psicóloga e uma assistente administrativa, Além do coordenador do NAPNE que atualmente é uma docente.



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

Enquanto defensores da inclusão, somos sabedores dos desafios e das dificuldades da implantação e desenvolvimento de uma política inclusiva, os desafios são enormes, por isso precisamos compreender que a responsabilidade de incluir deve ser uma ação de todos.

➤ Quem é a pessoa com Deficiência Visual ?

A convenção da Pessoa com deficiência inaugura uma nova expressão de tratamento para esse segmento.

Ao longo das décadas legislação tem se referido a eles com expressões que carregavam certo preconceito, por exemplo inválidos, excepcionais, incapazes e portadores de deficiência. Cada uma dessas nomenclaturas tem sofrido inúmeras críticas. Por exemplo, a expressão excepcional quer dizer uma pessoa fora do normal, que é uma exceção. Desta forma as pessoas com deficiência eram vistas como anormais, que não tinham valor ou eram incapazes.

A Convenção da Pessoa com deficiência dá um passo importante na luta pela afirmação da cidadania desse segmento, rompendo com o modelo clínico da cura para reafirmar o paradigma da inclusão, no qual a deficiência não está na pessoa mais sim no meio, como podemos observar no conceito trazido pela própria Convenção:

Artigo 1º diz que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Para o acesso às políticas públicas das cotas, é de extrema importância a definição de quem são as pessoas com deficiência. Assim, podemos extrair alguns requisitos.

- Impedimentos de longo prazo: ainda hoje não há no Brasil uma lei que defina o que é esse longo prazo, desta forma, se tem aplicado analogicamente a Lei de assistência social (Lei 8742/93) que define como aquele impedimento que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos (art. 20 § 10)
- Os impedimentos são de natureza física, intelectual ou sensorial,
- O avanço da lei é exatamente definir que o impedimento se dá por conta da interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
- Caso não haja barreira, não há que se falar em deficiência e estará se aplicando o princípio da igualdade.
- Para ser alcançado pela política de cotas é necessário ser considerado como pessoa com deficiência. No caso da pessoa com deficiência visual quem cuidou de defini-lo foi o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004,
- Deficiência Visual - Baixa visão - Significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual; em ambos os olhos, for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- A pessoa com acuidade visual de 0,3 enxerga a 30 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.
- Deficiência Visual - Cegueira - Acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- A pessoa com acuidade visual de 0,05 enxerga a 5 metros aquilo que a pessoa com visão normal enxerga a 100 metros.

➤ Projetos Desenvolvidos

Nesta seção foram elencadas no site, várias atividades realizadas de 2012 a 2015, que corresponde ao tempo em que os egressos ficaram no campus.

AÇÕES DE INCLUSÃO IFPA-CAMPUS TUCURUI/NAPNE-2013

PROJETO COLEGA LEGAL

Bolsistas que auxiliam os alunos com deficiência em suas atividades



PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO DOS VOZ NORTE NORDESTE - BELÉM



SEMINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – TUCURUI



ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PcD

Ação em conjunto com várias associações de deficientes e a Defensoria Pub.



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

AÇÕES DE INCLUSÃO IFPA-CAMPUS TUCURUI/NAPNE-2013

PROJETO : Rompendo Barreiras: Uma Relação Amigável entre as TICs e os Deficientes Visuais

Curso de Informática para Deficientes Visuais



VISITA EM SÃO PAULO À INSTITUIÇÃO DORINA NOWILL



VISITA EM SÃO PAULO À INSTITUIÇÃO LARAMARA



1º ENCONTRO DOSVOX DA REGIÃO DO LAGO



CURSO DE BRAILLE NO CAMPUS TUCURUI



CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA PARA DEFICIENTES NA ADVASP



Fonte: Arquivo IFPA -NAPNE

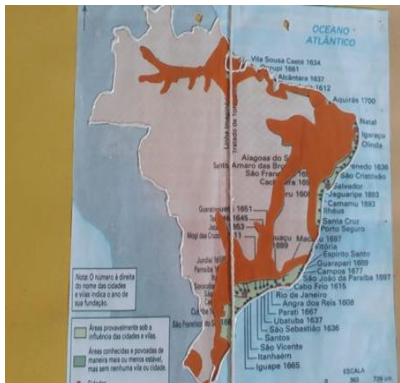
Elencamos apenas algumas imagens que podem ser vistas no site.

Dicas para o professor: Educação para alunos com Deficiência Visual

- Ler o que está escrito na lousa;
- Sempre que possível, passar a mesma lição para ele que foi dada para a classe;
- Buscar apoio do professor especializado, que ensinará à criança o sistema braille e acompanhará o processo de aprendizagem;
- Os demais estudantes e professores devem ter o cuidado de não criarem baixas expectativas em relação ao aluno com deficiência visual, apenas com base na deficiência;
- A mobilização de recursos pedagógicos para o aluno com deficiência deve ser considerada um direito dele;
- O apoio ao aluno com deficiência deve ser considerado de responsabilidade de todos;
- Quando tiver equipe de apoio, o professor deverá disponibilizar, com antecedência, os textos e livros que serão utilizados, considerando que a transcrição destes para formatos alternativos, por exemplo: a transcrição de textos para áudio, braille, impressão com fontes maiores ou dispositivos móveis de armazenamentos demandam tempo adicional;
- Se possível, o material de estudo deverá ser fornecido sob a forma de textos ampliados, textos em braille, textos e aulas gravadas em áudio, de acordo com as necessidades do aluno e a possibilidade da escola. O aluno poderá, ainda, precisar utilizar auxílios ópticos e equipamento informático adaptado, assim como apoio para trabalho de laboratório e do pessoal da biblioteca;
- Durante as aulas, é útil identificar os conteúdos de uma figura e descrever a imagem e a sua posição relativa a itens importantes;
- Substituir os gráficos, fluxogramas e tabelas por outras questões ou utilizar gráficos simples em relevo;
- Transcrever para braille as provas e outros materiais;
- Possibilitar usar formas alternativas nas provas: o aluno pode ler o que escreveu em braille; fazer gravação em dispositivos móveis ou escrever com tipos ampliados;
- Ampliar o tempo disponível para a realização das provas;
- Evitar dar um exame diferente, pois isso pode ser considerado discriminatório e dificulta a avaliação comparativa com os outros estudantes;
- Ajudar só na medida do necessário;
- O professor deve ter um comportamento o mais natural possível, não devendo superproteger o aluno, ou pelo contrário, ignorá-lo.

➤ Os Métodos de criação de imagens táteis

Mapa do Brasil com colagem **COLAGEM**



É uma das técnicas mais simples e econômica, fácil de fazer, pode ser utilizado basicamente cola e barbante ou outros materiais que possam proporcionar diversidades de texturas necessárias para que o aluno com deficiência visual possa sentir e entender o mapa/figura que a ele é apresentado.

Fonte: Acervo NAPNE

PRANCHETA



A prancheta pode ser feita com uma placa de madeira ou papelão, sendo um pouco maior que a folha de papel sulfite. Ela é recoberta de um lado com feltro e do outro lado com tela de náilon bem fina. Essa prancheta estimula a criança cega a riscar, desenhar, pintar e seguir linhas utilizando lápis comum e giz de cera. A criança irá sentir o relevo e as ranhuras que se formarão no papel pelo atrito com o feltro ou a tela, tendo assim a noção do que está fazendo.

O Professor pode utilizar também a carretilha para poder fazer desenhos em alto relevo.

IMPRESSORA DE IMPACTO MECÂNICO OU IMPRESSORA BRAILLE

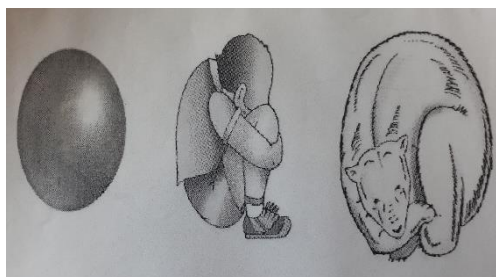


Impressora Braille

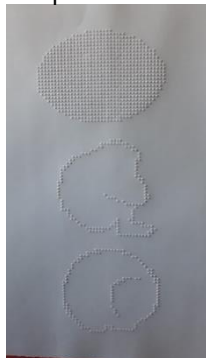
A impressão mecânica, como o próprio nome sugere, é um processo que usa uma impressora de impacto mecânico para produzir a elevação em relevo no papel Braille (Figura acima), a qual pode ser tanto na forma de pontos em Braille como em desenhos. Nesse tipo de impressão, o papel usado é o papel Braille ou papel contínuo, o qual é mais grosso que um papel normal e, por conseguinte, mais caro.

No papel Braille a impressão pode ser feita em um ou em ambos os lados. Nesse último caso, os pontos devem ser alinhados

cuidadosamente para não se sobrepirem. As linhas contínuas do desenho são impressas como uma sequência alinhada desses pontos.

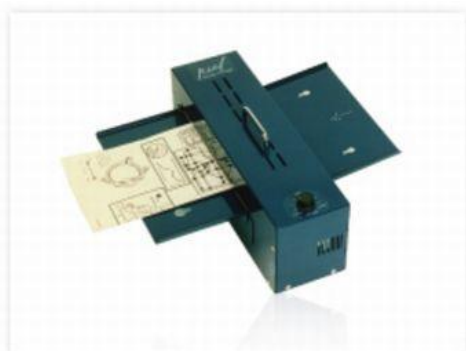


Fonte: Arquivo NAPNE



Figuras impressas na Impressora de Braille

FUSORA TÉRMICA E PAPEL MICROCAPSULADO



A impressão usando a máquina fusora e o papel microcapsulado, também chamado de Minolta ou *swell paper* (em inglês, papel que incha), é um processo que usa o calor para produzir a elevação em relevo no papel. Esse método é recomendado quando se quer produzir um único desenho ou um número não muito grande de cópias desse desenho.

MÁQUINA A VÁCUO E PLÁSTICO THERMOFORM



O método *thermoform* ou *vacum forming*, como o próprio nome sugere, é um processo que também usa uma máquina de aquecimento para produzir a elevação em relevo. Todavia esse relevo é feito sobre um plástico especial, chamado de *Brailon* ou *thermoform*, que assume permanentemente a forma de um molde em três dimensões sobre o qual é colocado. Esse método é muito empregado quando se quer fazer várias cópias de uma imagem tátil.

IMPRESSÃO 3D

Nos últimos anos, tem-se observado um significativo aumento no uso de impressões em três dimensões (3D), também chamada prototipagem rápida. Trata-se de uma técnica de impressão envolvendo um conjunto de métodos rápidos, precisos e repetitivos para a produção de objetos normalmente através do computador.

Relatos de Experiências – História de vida

Na história de vida foram encontradas seis categorias que são descritas na dissertação e também podem ser encontradas no site. Aqui descreveremos algumas reminiscências dos alunos, organizadas conforme suas categorias.

Primeiramente vamos apresentar os três pesquisados:

O primeiro entrevistado tem baixa visão, glaucoma congênito. Segundo ele, a sua visão é considerada estabilizada, mas com uso de medicamentos e com acompanhamento junto a oftalmologista pelo menos semestralmente para saber como está a pressão intraocular. Ele será chamado de “Perseverança”, pois conseguiu superar inúmeras barreiras, vencendo cada uma delas e hoje é docente do IFPA – Campus Tucuui, segundo ele:

Eu (pausa grande), considero que minha trajetória, dentro do IFPA, eu tive algumas dificuldades, mas eu consegui vencer, depois de vários debates, várias lutas, eu consegui! Consegui aprender muito, tanto no curso técnico, quanto na graduação que eu pude prosseguir estudando, seguindo os estudos e crescendo também profissionalmente, [...] sendo atualmente servidor da instituição.

Nosso segundo entrevistado tem cegueira total, ele nasceu com catarata congênita e glaucoma, com três meses de vida perdeu totalmente a visão do olho direito e ficou cuidando do olho esquerdo até os 7 anos, sem possibilidade de correção com uso óculos. Relata que:

[...] com 7 anos eu perdi a visão, logo quando cheguei da escola, às 5 horas da tarde, eu cheguei da escola e lá eu cheguei em frente de casa, estava eu e meu pai, quando apagou à vista tudo, então não pude mais vê.

Porém, ele não se deixou abalar, e diz que a partir daquele dia, começou uma nova vida, “porque a gente tem que se adaptar a tudo, se adaptar as coisas, como nadar, como lidar com as situações [...] então a gente vai ter que se adequar a tudo isso”.

Esse segundo entrevistado será chamado de “Fé”, pois grande parte de suas falas é caracterizada por essa palavra, ao final da entrevista ele declarou que “Eu tudo posso naquele que me fortalece”. Ao longo da entrevista, ficou claro sua fé e resiliência ao relatar que:

[...] passado algum tempo, 2013, [...] fiz a prova de estágio da [...] ² e passei novamente em outro processo seletivo, outra barreira foi derrubada, então estive quase para ingressar, mas por questões de segurança e despreparo [...] da empresa [...], eles me excluíram logo do processo avaliativo prático. E lá eu não desisti, pois coloquei a frase do meu coração: se até uma folha que cai do céu é da permissão de Deus, então tudo é da permissão dele, vou esperar mais um pouco. E no próximo semestre fiz um processo seletivo da Eletronorte. E lá eu passei novamente, quando ingressei e comecei a trabalhar juntamente com a equipe do departamento de saneamento da Eletronorte.

O terceiro entrevistado é o mais velho do grupo, tem cegueira total, diagnosticado com retinose pigmentar, relata que gradativamente foi perdendo a visão, pois a doença é degenerativa. Esse entrevistado será chamado de “*Superação*”, pois esta palavra foi marcante em sua trajetória de vida, deixou de estudar ainda jovem, passou mais de 10 anos fora da escola, retornando os estudos na EJA, como lembra:

[...] Eu decidi também voltar a estudar e aos meus 30 anos, eu tinha parado com 17 a 18 anos. Então, eu retornei fazendo a terceira etapa, [...], depois fiz a quarta etapa, e na quarta etapa [...] eu tinha 33 anos. Então como eu falei, eu fiz a prova seletiva do IFPA, passei né? E enfrentei, a gente quando, no meu caso, que eu fiquei vários anos sem estudar, aí quando eu retornei fiz o EJA né? que são conteúdos resumidos né? Então eu enfrentei uma dificuldade muito grande no IFPA [...] por não ter estudado série por série, [...] de ter feito o primeiro ano até ao nono ano, mas com o apoio da escola, da estrutura do IFPA, eu consegui superar.

O que une os três alunos entrevistados é o fato de terem deficiência visual e terem passado no processo seletivo do IFPA sem o sistema de cotas. Porém, as jornadas de cada um são muito diferentes, como diferentes são suas dificuldades e personalidades, todos tiveram acesso e permanência na escola³, além de tudo, como se verá, todos tiveram uma história de êxito como egresso.

Dificuldades na trajetória estudantil

O entrevistado *Perseverança* diz que sempre estudou em escola pública e que “não tinha tanta dificuldade para certas atividades”, porém, no ensino fundamental, para ler do quadro, como

² Empresa que fica no Município de Breu Branco e trabalha com silício Metálico, suprimimos o nome da empresa por questões éticas.

³ Cumprindo o disposto no 205, I da CF/88

não enxergava de longe, tinha que levantar e ir próximo ao quadro para poder ler e escrever.

O fato de o aluno ter que levantar de sua cadeira para ir até ao quadro passa, muitas vezes, despercebido numa escola, com salas lotadas e que não tem o devido apoio para alunos com deficiência visual. Certa vez, conversando com um colega professor, falando justamente sobre o aluno *Perseverança*, esse professor, em outra escola, disse que *Perseverança* foi seu aluno e certa vez perguntou na sala de aula: Por que esse aluno se levanta pra ir na frente do quadro? E alguns alunos responderam: ele é “doido”. Esse professor relatou-me envergonhado que não teve a sensibilidade de perceber que o aluno tinha uma necessidade específica e que era um aluno com baixa visão.

O entrevistado *Fé*, que perdeu a visão aos sete anos, somente aos nove, começou a estudar o ensino fundamental, “numa escola normal onde tinha alunos normais e o único cego de lá era eu”.

Fé relata que entendeu, desde cedo, que para poder enfrentar as dificuldades era preciso mudar de atitude ele diz que:

[...] Antes, porque, eu era muito tímido na sala de aula, então, eu sentia muita dificuldade com isso, porque, eu quase não conversava muito com meus colegas, era só alguns né? Mas, ao longo do tempo, eu fui aprendendo que isso era ruim, fui logo me integrando. Na quarta série já tive uma grande mudança com isso, quando eu já conversava com a turma toda, também eu sempre fui um aluno que eu procurei estudar e procurar minha melhora.

Superação relata que começou a estudar aos seis anos, na época o pré-escolar e já na alfabetização sentia muita dificuldade na “questão de escrever, tirar do quadro”. Foi a partir daí que começou a busca por tratamento. E ao realizar vários exames, foi constatado o seu problema visual, no diagnóstico deu retinose pigmentar.

Ele diz que conseguiu estudar até aos 14 anos:

[...] então na quinta série não deu pra escrever do quadro, a visão foi reduzindo e na época aqui em Tucuruí eu não conhecia, eu não sabia de recurso, recurso para pessoas com deficiência visual, ou seja, no caso, letra ampliada ou braille, e eu me desanimei e deixei de estudar, fiquei uma temporada sem estudar.

Importância de professores sensíveis

Essa categoria se refere aos professores sensíveis, que fazem toda a diferença na vida dos alunos. Nesse sentido, *Perseverança* relata que foi no ensino médio que um professor começou a trabalhar, com ele,

fonte ampliada para facilitar sua leitura, inclusive escrevendo com uma letra maior no quadro:

[...] foi a partir daí que eu comecei a estudar mesmo com materiais adaptados, que antes eu estudava com materiais normais mesmo, tinha bastante dificuldade, mas naquela época, eu não tinha conhecimento ainda desse tipo de metodologia de ensino pra deficiente visual.

Em relação aos alunos *Fé* e *Superação*, uma professora em especial foi muito importante no estímulo ao ingresso no IFPA. *Fé* relata que a princípio tinha escolhido o curso de Eletrotécnica e a professora Ana Vlândia lhe perguntou:

Mas como você vai fazer um curso de eletrotécnica, sendo que mexe com energia, não tem como, você é cego, não tem como trabalhar com essa profissão? E ela fez a seguinte pergunta: de que você mais gosta? Eu respondi: Eu gosto de biologia, área da saúde é algo interessante para mim, então eu comecei a imaginar e desisti da primeira inscrição, e perguntei logo: então qual os quais são os cursos técnicos ofertados?

O aluno *Superação* relata que antes de ingressar no IFPA, estava concluindo o Ensino fundamental, quando uma funcionária da escola, em uma conversa, convenceu-me a fazer a prova do IFPA, a prova seletiva. Quando o entrevistado falava sobre isso, a expressão “ela me convenceu a fazer a prova”, foi utilizada com uma entonação maior, o que pode significar um receio em fazer a prova por não se sentir preparado e, ao mesmo tempo, agora a certeza de que esse foi o melhor caminho, pois o ingresso no IFPA mudaria a história de *Superação*, como veremos mais adiante.

Acesso, permanência e êxito no IFPA

Outra categoria destacada, refere-se ao acesso ao IFPA. Assim, nesse tópico foram analisadas as reminiscências de ingresso dos entrevistados na instituição, suas dificuldades, desenvolvimento e realizações.

O entrevistado *Perseverança* disse que sempre gostou das disciplinas de exatas, como matemática e por isso tentou ingressar primeiramente no curso de Engenharia civil da UFPA, porém não conseguiu. Para não ficar sem estudar, fez o processo seletivo para ingressar no curso Técnico de Suporte em Informática no IFPA, modalidade subsequente, relatou que:

No ano de 2011, eu ingressei no curso técnico em suporte e manutenção em informática, o subsequente, é que eu já tinha

feito o ensino médio [...] em outra escola. [...] Foi a partir daí que eu ingressei no Instituto Federal, [...] Naquela época, eu tinha tentado, naquele ano, entrar em algumas faculdades e não consegui [...] E fiz minha prova para entrar no IFPA e consegui ingressar.

O entrevistado *Fé* rememora os antecedentes de seu ingresso no IFPA comentando que a Prefeitura de Tucuruí selecionava alunos para fazer um cursinho Pré-IPFA, entre os melhores alunos da Escola, pelo método avaliativo de notas. Diz que para os alunos com notas mais altas era ofertado uma bolsa para o cursinho preparatório.

Então, um dia, eu fui convocado a comparecer na direção da escola e me disseram que eu tinha ganhado uma dessas bolsas para ingressar nesse cursinho no Sophos⁴, em 2010, no segundo semestre de 2010. Então, quando eu comecei a estudar lá no Sophos não tinha a estrutura devida que eu pudesse aproveitar.

Fé, lembra que fez sua primeira opção se inscrevendo para o curso de Eletrotécnica, quando teve então a intervenção da Professora que questionou sua opção, em seguida, *Fé* disse que a professora foi lendo a relação de cursos:

Tinha edificações, informática, saneamento e eletrotécnica e logo eu fui eliminando as áreas, quando ela leu as atribuições dos cursos. E o que mais me identifiquei foi saneamento. Então paguei novamente a inscrição e fiz a prova do processo seletivo.

O entrevistado *Superação* destaca que foi incentivado a fazer a prova do IFPA por professores da sala de recursos da Prefeitura Municipal. A princípio ele ficou meio receoso, pois não se sentia preparado e os cursos pareciam meio inacessíveis, pois não se sentia confortável a fazer eletrotécnica porque mexia com eletricidade e acabou escolhendo o curso de Manutenção e suporte de informática. Lembra que chegou a fazer um preparatório que teve na escola que durou apenas um mês, porém, como estava com a inscrição feita, resolveu fazer aprova e disse: “Deus vai me ajudar passar”.

No que se refere às dificuldades enfrentadas pelos alunos durante a vida acadêmica no IFPA. O entrevistado *Perseverança* disse que ao ingressar, teve o cuidado de explicar para cada professor sobre as suas dificuldades visuais, sobre a produção de material adaptado, de materiais ampliados, relata que alguns professores traziam, outros, às

⁴ O cursinho era uma política pública, um convênio entre a Prefeitura Municipal de Tucuruí e dois cursinhos da cidade para bolsas de estudos com o objetivo de preparar os alunos do ensino fundamental para ingressar no IFPA

vezes, esqueciam, mas que depois de um tempo, foi melhorando o cuidado dos professores em relação a ele.

Perseverança relembra ainda que, enquanto estudava o curso técnico, conseguiu ingressar no curso de Tecnologia em Redes que já era uma graduação, um curso superior:

Passei mais ou menos, acho que uns seis meses, cursando os dois cursos e, já no curso superior, eu não tive tanta, muita dificuldade, por que a maioria dos professores que me deram aula no curso técnico já tinha conhecimento, só mais aqueles professores que não me deram aula durante o curso técnico.

Na entrevista, *Fé* não se lembrou de suas dificuldades. Apesar de estas terem existido, ele basicamente optou por lembrar da cumplicidade com os professores. Ele disse que estes se sentiam humanos com a causa, pois a Instituição, no início, não tinha a estrutura devida para receber um aluno com deficiência e nem os professores estavam preparados, “mas ao longo do tempo com a troca de conhecimento entre eu, os professores, os alunos e os técnicos administrativos, a gente foi organizando a casa”.

O entrevistado *Superação* relatou que, nos primeiros anos, teve muita dificuldade pelo fato de ter passado um longo tempo sem estudar: e quando eu voltei fiz o EJA, e enfrentar o IFPA, que foi o integrado médio e técnico, para mim, o curso era muito pesado, muito pesado, e no primeiro ano a gente não tinha o apoio, o apoio que o deficiente visual, na questão do braille e a Tecnologia do sistema computacional.

O aluno “*Superação*” ingressou no IFPA, um ano depois do aluno “*Fé*”, encontrando o Campus, ainda sem a devida estrutura para recebê-lo, apesar dos esforços. O entrevistado *Superação* ainda falou das suas dificuldades com relação aos alunos e professores, pois não estava acostumado a fazer trabalho em equipe, seminários e que, muitas vezes, ficava muito distante do cronograma de aula:

é porque, como era corrido, eram várias disciplinas e eu só me atentava mais para as disciplinas de matemática, português, que eram aquelas disciplinas que requeriam mais de mim. Assim, as outras, acabavam ficando para trás e isso causou um transtorno né? O que fez com que eu ficasse um pouco distante dos colegas e tal, mas depois eu caí em si.

Além da cegueira, pesava contra ele um agravante, ele era um adulto com o dobro da idade dos colegas de turma que eram todos adolescentes. Assim, as dificuldades naturais dos anos sem estudar, de ter cursado EJA, num estudo acelerado, somavam-se ao ritmo frenético dos adolescentes, colegas de sala. Esses fatos dificultavam a concentração

do aluno, seu entrosamento com a turma e desenvolvimento de relação de amizades tão importantes no cotidiano escolar.

A importância do desenvolvimento de projetos na formação dos alunos.

A integração dos alunos nos projetos foi essencial para que eles se sentissem incluídos e desenvolvessem ao máximo suas potencialidades. O Egresso *Perseverança* disse que durante a graduação:

Eu desenvolvi alguns projetos, inclusive de pesquisa, [...] para deficiente visual, inclusive em parceria com a ADVASP, que é a Associação de deficiente visual. A partir desse projeto, eu consegui aprender muito, muito mais né? Algumas tecnologias que podem ser utilizadas para ensino de deficientes visuais. A partir desse projeto que surgiu outra ferramenta, que foi um professor de química da Instituição que me procurou e conseguiu desenvolver uma aplicação para o ensino de química, inclusive isso foi o meu trabalho de conclusão de curso da graduação.

O aluno se refere ao Quimivox⁵ que foi desenvolvido no IFPA-Campus Tucuuruí e que hoje é uma das ferramentas ligadas ao DOSVOX, que é um sintetizador de voz que permite a pessoas cegas acesso ao computador e ao desempenho de várias tarefas.

Perseverança enfatizou ainda que esses projetos foram importantes na sua vida acadêmica, pois conseguiu concluir tanto o técnico quanto o superior e enquanto ainda cursava a graduação e “a partir de todos esses trabalhos e vários outros trabalhos que eu desenvolvi durante a graduação é que eu consegui também ingressar, fazer uma especialização na UFPA”.

Na especialização na UFPA, ele continuou a desenvolver um projeto na área dos sistemas computacionais e lá foi a continuação da aplicação que tinha desenvolvido no IFPA Campus Tucuuruí, mas agora para dispositivo móvel.

No transcorrer da entrevista, percebeu-se como os projetos desenvolvidos ao longo do curso, foram importantes na vida desses egressos e, tudo isso, também graças a um professor que visualizou a potencialidade do aluno e o estimulou a fazer um aplicativo de Química, voltado para deficientes visuais. Fé, em suas lembranças, disse que participou de vários projetos:

Em 2012, ingressei no projeto da PROERD, com professor Ronaldo. A gente começou nosso primeiro trabalho de inclusão,

⁵ O Quimivox é uma ferramenta para o auxílio de deficientes visuais no ensino de química, no entanto temos como foco principal o ensino da tabela periódica, propondo a possibilidade de ensino da tabela periódica a partir da ferramenta e já temos outras ferramentas para o ensino de química. (<http://tucuuruí.ifpa.edu.br/quimivox-aplicativo>)

foi o projeto DosVox e JogaVox e participamos desse projeto, construindo ideias de acessibilidade, com programas computacionais.

O desenvolvimento desses projetos foi muito importante para abrir os horizontes desses alunos, pois como lembra Fé:

[...] as ideias foram fluindo e chegamos até o Quimivox um programa criado por nós alunos: eu (Fé), "Perseverança", que fazia o técnico em informativa e o professor João Elias Vidueira, professor em Química.

Fé falou com muita empolgação sobre todas as realizações e congressos que participaram para divulgação dos projetos, citou o primeiro encontro de Dosvox norte nordeste, na cidade de Belém do Pará. Disse ainda que, no segundo projeto, com programa do PIBICE, foram apresentar o primeiro modelo do projeto Quimivox, em Bragança. Lembrou ainda que:

O projeto QUIMIVOX, nesse período ia evoluindo, conseguimos mais um colega Taylon Galvão, que foi um dos nossos programadores junto com o "Perseverança" e já tínhamos um programa feito para o QUIMIVOX, feito pelo "Perseverança" para o computador. Levamos esse lançamento para Manaus, o encontro nacional de DOSVOX e lá fizemos o primeiro lançamento do programa, fomos também para o Maranhão, São Luís, onde nós tivemos uma grande aprovação e o IFPA ficou conhecido por todo o Brasil, logo também se integrou na equipe o "Superação" e fui logo ensinando para ele a realidade dos computador e assim fomos aprendendo, trocando conhecimento uns com os outros.

Fé, apesar de ser do curso de Saneamento, teve participação ativa nos projetos voltados na área de informática, pois estavam integrados nos projetos desenvolvidos pelo aluno Perseverança. Fé ainda lembrou que em 2015 teve um projeto aprovado no Congresso Internacional de Engenharia Sanitária e Ambiental do Rio de Janeiro, 27º congresso da ABES e lá disse que estava representado mais uma vez o IFPA,

[...] segurando a bandeira da inclusão, acessibilidade e de que tudo nós podemos fazer, basta nossa coragem, e hoje estamos cursando ainda, neste período já no oitavo a engenharia sanitária e trazendo memórias e aprendizados do IFPA.

Assim, é nítido na fala de Fé que o IFPA lhe ensinou muito mais do que conteúdos, abriu-lhes horizontes, como bem dizia um dos professores que acompanhava o NAPNE e desenvolvia projetos com os

alunos. Foram esses projetos que fizeram com que esses alunos pudessem sair do interior da Amazônia e pudessem viajar e falar para uma plateia, conhecendo assim outros ambientes que talvez, de outra forma, nunca tivessem a oportunidade, pois todos são de famílias pobres.

É por esse motivo que se precisa repensar a prática pedagógica, tirando o professor do pedestal e colocando-o em pé de igualdade com os alunos, assim o professor será um mediador, aquele que estimula e não o dono do conhecimento, o que vai possibilitar romper com o conservadorismo das práticas pedagógicas repetitivas e acríticas (KELLER-FRANCO; MASSETTO, 2012 apud MACHADO, *et al*).

A vida profissional

Perseverança, como já foi falado, é hoje professor do IFPA - Campus Tucuruí, ocupa a coordenação de informática, ele diz que coordena um quadro de professores e inclusive “de alguns colegas que foram os meus professores (pausa grande)”. Ao relatar isso ele fez uma pausa grande, como se passasse um filme em sua cabeça, toda sua trajetória, desde o ingresso no curso técnico, passando pelo superior, as dificuldades enfrentadas durante a vida acadêmica, que foram muitas, e agora a satisfação de estar ao lado de antigos professores, agora colegas de profissão e mais ainda, hoje coordena essas pessoas que até a três anos atrás eram seus professores.

Além de servidor, *Perseverança* concluiu recentemente o Mestrado no programa de computação aplicada na UFPA Campus Tucuruí, fazendo uma segunda versão da aplicação do *Quimivox Novai*, com algumas melhorias, comparada a primeira versão, com algumas funções mais acessíveis para deficientes visuais. Portanto, uma ideia que surgiu ainda durante o curso técnico e que foi amplamente estimulada e apoiada pela instituição, rendeu enormes frutos para o aluno que soube aproveitar.

O participante *Fé* lembra que 2014:

Foi o ano dos processos seletivos, fiz também o concurso público municipal, da prefeitura de Tucuruí, inscrito no cargo técnico em saneamento, pois acreditava na conclusão de um curso muito lindo que ia mudar a minha história.

Enquanto ele ainda estava cursando o curso técnico, veio a aprovação no concurso público da Prefeitura Municipal de Tucuruí, lembrou que as várias greves enfrentadas, levaram ao atraso do término do curso. Relatou ainda que a formatura foi em março “aquele momento foi espetacular e muitos professores ficaram muito gratos por tudo”, referindo-se à felicidade e a emoção na formatura dele.

Em abril de 2015, ele deu entrada no diploma e quando foi dia 18 de junho do mesmo ano:

[...] eu entreguei todos os meus documentos na prefeitura de Tucuruí. E hoje nós estamos lá na prefeitura trabalhando como técnico em Saneamento. Foi uma experiência muito boa porque, logo entrei em um departamento que a professora que me ensinava no IF, hoje é minha chefe de departamento a professora de Devanilda Ranieri, é diretora da Vigilância Sanitária de Tucuruí, e lá nós estamos juntos trabalhando.

Fé relatou que como técnico em saneamento aprendeu muito no IFPA-Campus Tucuruí e hoje se sente preparado a enfrentar o mercado de trabalho, mesmo que este não dê as oportunidades necessárias às pessoas como deficiência. Fé disse ainda que

O mercado de trabalho [...] tem que se sensibilizar com essa situação, da inclusão social das pessoas com deficiência, mas quando eu sai de lá (IFPa), eu saí primeiro, com essa consciência que o mercado de trabalho ele teria uma resistência pela deficiência existir na minha vida.

Fé sempre soube das barreiras que iria enfrentar, até por que, segundo ele, os professores, por serem profissionais da área do saneamento, como engenheiros, tecnólogo em saneamento na área da saúde, eles sempre comentavam como seria o mercado fora vida acadêmica. Eles diziam:

Olha: vocês não podem fazer certas coisas, e eu, hoje me sinto preparado, tanto é que a vigilância sanitária é um desafio, por ser um órgão fiscalizador e tem atividades diversificadas. Quando eu entrei logo para exercer a profissão, como técnico em saneamento na vigilância sanitária, me colocaram para fazer uma determinada atividade, que foi pra ser palestrante, em educação e saúde, dentro da Vigilância Sanitária, que é uma vertente desse serviço, a educação em saúde.

Fé relatou algumas de suas atividades como profissional, como palestras na Feira do Agricultor de Tucuruí onde falou sobre a manipulação dos alimentos, armazenamento e transporte. Falou também das palestras que deu para as amassadeiras de Açaí, chegou a desenvolver treinamentos dentro da Vigilância Sanitária de capacitação, como captura de morcegos.

Disse ainda que desenvolveu atividades práticas, na área da Saúde, na questão do combate contra dengue, contra leishmaniose e contra outras doenças. Fé relatou que no dia a dia desenvolve várias atividades, por exemplo:

No dia a dia, chega diversas situações, por exemplo: como fazer um auto de infração? Eu estou lá para auxiliar os meus colegas de trabalho a fazer um documento, dar auxílio das leis, das legislações que estão atualizadas. Então, eu tenho uma equipe de trabalho, por exemplo, a minha equipe, pela parte da manhã é duas técnicas de saneamento também e quatro fiscais em vigilância sanitária e eu estou preparado, qualquer atividade que chegar em minhas mãos, que claro tiver ao meu alcance eu estarei realizando.

Fé, com muita empolgação, falou sobre suas atividades como profissional da área ambiental, fato que mostra que tanto a escolha do curso quanto sua formação foram eficazes, pois conseguiu e consegue desenvolver suas atividades sem se preocupar com sua limitação sensorial, mesmo nas atividades que exigem a visão é possível ser desempenhada, como relata em uma determinada ocasião:

Eu participei de uma reclamação de lançamento de esgoto, e é algo muito diversificado, é algo muito difícil, uma pessoa que não vê, mas com a descrição dos colegas eu consegui dar as devidas orientações para pessoa que foi reclamada.

Fé sente-se preparado a exercer sua profissão como técnico em saneamento, em todas as vertentes, não só em vigilância sanitária, mas também em outros departamentos de saúde. Ele disse que gosta muito da área da saúde e espera finalizar a graduação em Engenharia Sanitária e ambiental em 2020 e que já tem outros planos para realizar dentro dessa profissão, que é na parte do planejamento e gerenciamento de serviços de saúde como o saneamento básico,

Percebeu-se, ao longo dos relatos de experiência, que os sonhos não têm limites, por mais que limitado seja por alguma deficiência, no caso sensorial, ele têm sonhos e planos, pois tem a vontade de conquistar, e a fé é o que lhe sustenta.

O participante *Superação* disse que apesar de não estar exercendo na prática a profissão para o qual foi formado no IFPA, ele se sente preparado para exercê-la, até por que:

Hoje, eu sou funcionário público e eu de fato, não exerço a função como técnico em manutenção suporte informática, mas a minha função hoje, exige a parte da informática, Até porque eu como auxiliar administrativo, eu trabalho no sistema, cadastrando pacientes e quando precisa de alguma orientação na parte da manutenção eu estou para ajudar a contribuir.

Além do mais, *Superação*, neste ano de 2019, iniciou o curso Superior no IFPA, curso de Redes de computadores e, segundo ele, as experiências do curso técnico irão ajudá-lo a fazer o curso superior e na

sua formação também, ele diz: “eu gosto muito dessa área e futuramente eu posso também exercer a função de professor, porque Redes de computadores é um curso que concluído e após um ano fazendo especialização já pode dar aula”.

Superação também faz planos de, assim como *Perseverança*, ser professor. É interessante perceber que todos os alunos egressos verticalizaram seus cursos. O curso não foi apenas uma oportunidade de estudar em uma instituição de ensino de qualidade como é reconhecido o IFPA, todos aproveitaram as oportunidades e seguiram, no trabalho ou nos estudos a mesma linha do curso técnico.

Outra coisa que chama a atenção é a expressão “estou preparado”. Tanto *Fé* quanto *Superação* utilizaram essa expressão, talvez para dar a tônica que de, apesar das limitações, eles estão aptos a exercerem suas atividades profissionais.



Datas importantes para reflexão sobre Pessoas com Deficiência

- **JANEIRO**

04/01 - Dia Mundial do Braille

- **FEVEREIRO**

29/02 - Dia Mundial das Doenças Raras

- **MARÇO**

21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down

- **ABRIL**

02/04 - Dia do Transtorno do Espectro Autista

08/04 - Dia Nacional do Braille

- **MAIO**

18/05 - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

26/05 - Dia Nacional de combate ao glaucoma

- **JUNHO**

06/06 - Dia Nacional do Teste do Pezinho

- **JULHO**

10/07 - Dia da Saúde Ocular

27/07 - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

- **AGOSTO**

21 a 28/08 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

- **SETEMBRO**

05/09 - Dia Nacional da Divulgação e Conscientização da Fibrose Cística

19/09 - Dia do Teatro Acessível

21/09 - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

22/09 - Dia Nacional do Atleta Paralímpico

26/09 - Dia Nacional do Surdo

- **OUTUBRO**

10/10 - Dia Mundial da Saúde Mental

11/10 - Dia da Pessoa com Deficiência Física

20/10 - Dia Mundial e Nacional da Osteoporose

- **NOVEMBRO**

10/11 - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez

14/11 - Dia Mundial e Nacional do Diabético

16/11 - Dia Nacional dos Ostomizados

- **DEZEMBRO**

03/12 - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

13/12 - Dia Nacional do Cego



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este encarte é apenas uma amostra daquilo que se pode encontrar no site. A criação do site é simples, e mostra que pode ser criado por qualquer pessoa, mesmo sem ter formação em informática.

Sua criação pode estimular educadores e demais profissionais da educação a produzirem seus próprios sites com vistas a divulgar e socializar informações.

A função do site é de fato compartilhar informações, por conta disto, ele ficará disponível para a coordenação do NAPNE alimentá-lo com mais informações que não foram possíveis devido ao tempo próprio do mestrado.

A pretensão do site é ser mais um instrumento de fomento para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo educacional e para a formação profissional, a partir das nossas experiências no NAPNE-Campus Tucuruí.

Assim, esperamos que o contato com esse material e ao site seja útil na construção de uma educação cidadã, pautada na equidade e na inclusão como princípio basilar ao desenvolvimento coletivo da humanidade.

No desenvolvimento e na organização das informações constantes no produto educacional apresentado, foi possível perceber que os fluxos históricos nos mostram que a história é cíclica e, portanto, formada por altos e baixos no caminho da humanidade. A constituição de 1988 e as legislações resultantes desta carta magna trouxeram grande avanço social que possibilitou o fortalecimento dos Direitos Humanos, mas infelizmente presenciamos um crescimento dos discursos mais conservadores, típicos do entre guerras do século passado que ensaiam uma retirada de direitos, daí ser importante, continuarmos, embora os ventos não estejam muito favoráveis lutando pela continuidade das políticas de inclusão.

Por isso é preciso marcar, a passos firmes, a luta por um país mais justo que possa acolher a todos independente de suas características pessoais.

BIBLIOGRAFIA.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL, **Lei Nº 8.948, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994**. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

BRASIL, **Lei nº 7.853/1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde.

BRASIL, **Lei 12.711/2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

BRASIL, **Lei 13146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL, **Lei de diretrizes e Base da Educação**, LBD, Lei 9394/96.

BRASIL, **Decreto Nº 5.154/2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL, **Decreto nº 6.949/2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

PROFEPT, Regulamento geral do programa de mestrado profissional em educação profissional e tecnológica em rede nacional, 2018. Acesso em <https://www.poa.ifrs.edu.br/images/Documentos/regulamento-profept.pdf>

Tem uma página web?



O trabalho **Inclusão de Produto Educacional** Mestrado em Educação Profissional de **Ronaldo Meireles Martins e Maria Francisca Moraes de Lima** está licenciado com uma Licença **Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional**.

Baseado no trabalho disponível em <http://napne-campus-tucurui.webnode.com/>.

Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <http://napne-campus-tucurui.webnode.com/>.

Copie este código para que os visitantes saibam!

O trabalho Inclusão de Produto Educacional Mestrado em Educação Profissional de <a xmlns:cc="http://creativecommons.org/ns#" href="http://napne-campus-tucurui.webnode.com/" property="cc:attributionName" rel="cc:attributionURL">Ronaldo Meireles Martins e Maria Francisca Moraes de Lima está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.
Baseado no trabalho disponível em <a xmlns:dct="http://purl.org/dc/terms/" href="http://napne-campus-tucurui.webnode.com/" rel="dct:source">http://napne-campus-tucurui.webnode.com/.
Podem estar disponíveis autorizações

adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <a xmlns:cc="http://creativecommons.org/ns#" href="http://napne-campus-tucurui.webnode.com/" rel="cc:morePermissions">http://napne-campus-tucurui.webnode.com/.





INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amazonas
Campus Manaus Centro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica



RONALDO MEIRELES MARTINS

Orientadora: Prof^a Dra. Maria Francisca M. de Lima

